

PORTARIA Nº. 35/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados uma gratificação de 40% (quarenta por cento).

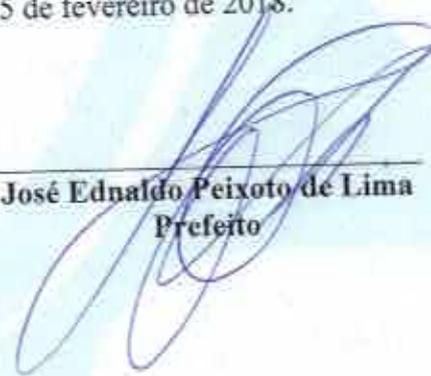
- Cicero José de Araújo
- Edson Raimundo de Andrade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito